



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 550/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine junto ao órgão competente estudo para realização da marcha para Jesus em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A “Marcha para Jesus” é um evento internacional originado em Londres na Inglaterra em 1987, com a intenção de tirar a Igreja de dentro de quatro paredes, manifestando sua presença na sociedade através da fé, promovendo a paz entre as famílias. A proposta se espalhou pela Europa na década de 1990, chegando ao Brasil no ano de 1993. O intuito é dedicar um dia no ano para demonstrarmos nossa fé cristã, a exemplo de inúmeras cidades brasileiras que já o fazem. Vale destacar também que é a oportunidade de viver um momento de comunhão entre adeptos de todas as denominações cristãs, sem discriminações ou dissensões”, explica o vereador Vanderlan Moraes da Hora. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 01 junho de 2022

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador